

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0415 / 2004	DE	2004
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0415 / 2004	DE	01/09/2004
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	EDIVALDO ESTIMA
-------------	----------	-----------------

EMENTA:	DENOMINAÇÃO DA RUA Nº 15, LOCALIZADA ENTRE A RUA NAGIB IZAR 9COD.LOG.143812) E A RUA PROF. JOÃO DE OLIVEIRA TORRES (COD. LOG. 756458) JARDIM ANÁLIA FRANCO, PARA RUA DR. JOÃO FREITAS ALMEIDA
---------	---

CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 05/11/2010 13:03:14 00000020087-50 

ARQUIVADO EM 11/01/2005

Viviane FB
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0415/2004

Folha nº 01 do proc.

Nº 415 de 04

Adelina Cyroz - Ass. Parlamentar
DE 100.415

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
COMISSÃO DE: 16 NOV 2004
Pol. Urb. Met. Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

[Signature]

DENOMINAÇÃO DA RUA: Nº
15, LOCALIZADA ENTRE A
RUA: NAGIB IZAR (COD. LOG
143812) E A RUA: PROF. JOÃO
DE OLIVEIRA TORRES (COD.
LOG 756458), JD. ANÁLIA
FRANCO, PARA RUA: Dr.
JOÃO FREITAS ALMEIDA

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

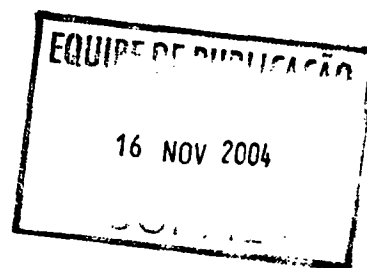
Art. 1º - Fica denominado a Rua: nº 15, localizada entre a Rua: Nagib Izar (Cod. Log 143812) e a Rua: Prof. João de Oliveira Torres (Cod. Log 756458), Setor: 54, Rua entre as Quadras: 247 e 248, bairro: Jd. Anália Franco, com o nome de: Rua DR. JOÃO FREITAS ALMEIDA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

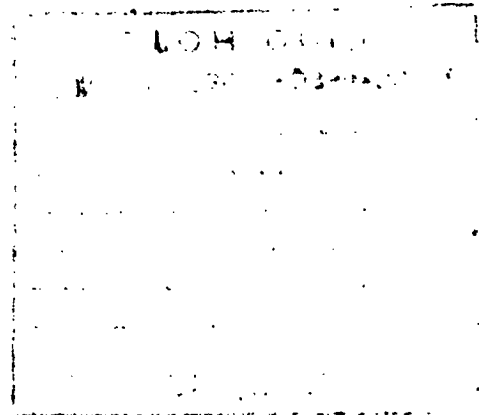
Sala das Sessões,

[Signature]
Edivaldo ESTIMA
Vereador



CMSP - ATN

01-Set-2004-13:02-008764



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 7210 e folha de informação sob nº
11 23/11/04 al 200

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 415/204
Ass. 100.433
Ass. 100.433

JUSTIFICATIVA

Dr. JOÃO FREITAS ALMEIDA, nasceu em 24 de setembro de 1.937, na Cidade de Bequimão, Maranhão, filho de João Francisco da Costa Almeida e Maria Rosa Freitas Almeida.

Filho de fazendeiro, ainda na infância residia na fazenda do Pai e ia a cavalo para a cidade estudar, teve uma infância muito rica em brincadeiras, natureza, rios, tudo de bom e conforto que um menino de família tradicional tinha na época.

A Mãe do homenageado, Sr^a Maria Rosa era muito culta, professora e teve seu nome também homenageado numa escola da cidade de Bequimão.

De família política e tradicional na cidade, Dr. João deixou a terra natal na adolescência para estudar nos bons colégios de São Luiz e Belém.

Na cidade de Belém do Pará, fez curso Técnico de Laboratório na Faculdade de Medicina e lá conheceu sua esposa Dr^a Norma dos Santos Almeida, na época muito jovens, namoraram e casaram-se em quatro meses, foi amor a primeira vista, e que durou até os últimos instantes de vida do homenageado, com sua namorada e companheira a seu lado, por mais de quarenta e três anos.

Em São Luiz nasceram seus quatro primeiros filhos: Vânia Mara, Camilo Léllis, Andréa Maria e Norma Jeane.

Apreciador da leitura, homem culto e de luta, procurando o melhor para sua família, mudaram-se para São Paulo - Capital, aqui nasceu seus dois últimos filhos: João Júnior e Francisco Alexandre, no total seus seis filhos todos muito educados e bem formados.

A vida do jovem casal na Capital foi de muita luta para criar e educar da melhor maneira os seis filhos, contando também com a ajuda da sogra dona Clara, uma senhora iluminada e prestativa, ajudou o jovem casal a cuidar dos netos enquanto ambos trabalhavam.

Dr. JOÃO cursou Técnico de Contabilidade na Escola Técnica de SP., e finalmente bacharelou-se em Direito, na Faculdade de Guarulhos - SP, sempre contou com a ajuda da esposa que aposentou-se na Prefeitura e também esforçada cursava Direito, era uma família de luta.



Câmara Municipal de São Paulo

Após o que, já habilitado na Ordem dos Advogados de São Paulo, passou seus últimos tempos atuando como Advogado, muito conceituado e respeitado.

Com a certeza de ter vencido as dificuldades da cidade grande, aqui Dr. JOÃO teve bons empregos, formou-se Advogado. a esposa também formou-se Advogada (ate hoje atuante), os seis filhos todos bem formados, entre estes um Juiz de Direito (4ª Vara do Tribunal do Júri da Penha - SP).

Patriarca dos Almeidas, o jovem casal construíram uma grande família, entre noras, genros e oito netos.

Faleceu em 15 de julho de 2002, aos 64 anos de idade, em São Paulo.

Outrossim, o homenageado, desde há muito tem sua atuação reconhecida pelos mais diversos amigos e moradores do bairro Tatuapé, humanista e caridoso, onde prestava justiça gratuita e muito colaborou para a conservação do bairro, atestam inúmeros amigos e familiares que aqui residem.

Como perene a obra deste ilustre Maranhense e seus descendentes que aqui residem, a propositura por certo merece a aprovação dos Nobres Pares desta Edilidade.



ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS

SETOR - 54

~~3ª ZONA~~

2ª ZONA - 1974

DESD. DA QUAD. 205

3323/26

Q248

QUADRA - 248

REV. 1.963. 1.964. 1.966
1.967. 1.968. 1.969 1970.
1.972.

Folha nº 06 do proc.
Nº 415 de 04

REV. 19. PAR. 043/79 (25110/11) D. 11.01.80
REV. 81 - PAP. 33.023/80
13/5/80 *Caruelita*

SFUD
22 OUT 1986

Adm. C. 100.406
RE. 100.406

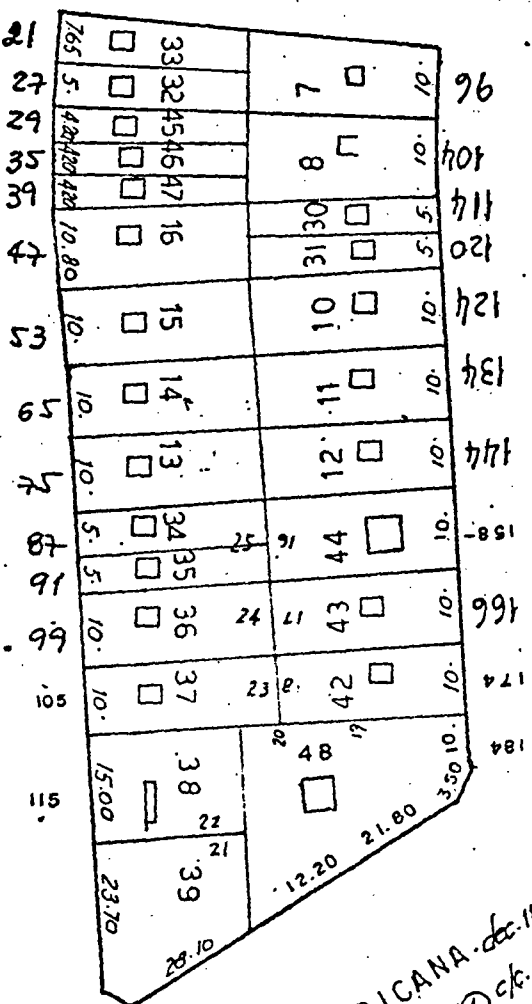
ATU. 81 PAP. 33.018/81. 16/12/81 H
MEM. 51.085/83 HM
ATU 84 PAP. 41012/84 20.6.84 JLS
ATU. 84 PAP. 41. 024 /84 4.12.84 MI
PAP. 41010/86 - 24.7.86 - T.

VIELA - 15
cod 7 - M. 1.2.6

ATUAL RUA PROF. JOÃO DE OLIVEIRA TORRES

dec. 11374/74

cód. Log 756458



ATUAL R. NAGIB IZAR dec. 11.089/74

cód. Log 143812

RUA AMERICANA dec. 11.025/74
ANT. RUA 12 - cod 1 ck.
M. 1.2.6
cód. Log 10758

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

ULT.
LOTE

48

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
11.º Subdistrito Santa Cecília
Comarca da Capital - São Paulo

Bel. Fernando Navarro
OFICIAL

Folha nº 07 do proc.

415 de 04

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-030 de registro de óbitos, às fls. 164V, sob número 5389, consta que no dia deessete de julho de dois mil e dois, está registrado o óbito de JOAO FREITAS ALMEIDA, falecido no dia quinze de julho de dois mil e dois (15/07/2002), às 09 horas e 30 minutos, no Hospital Santa Cecília, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão advogado, estado civil casado, residente e domiciliado à Rua Tijuco Preto, 1650, Tatuapé, SÃO PAULO, SP, com 64 anos de idade, nascido em 24 de setembro de 1937, natural de Bequimão - MA, filho de JOAO ALMEIDA e de MARIA FREITAS ALMEIDA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Oswaldo Artacho Junior CRM Nº 41725, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, tromboembolismo pulmonar, broncopneumonia, insuficiência renal crônica agudizada, POT- transparente renal, hipertensão arterial sistêmica.

Foi declarante JOAO ROBERTO SIMÕES SALLES.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Carmo, nesta Capital.

Observações: O falecido era casado com dona NORMA DOS SANTOS ALMEIDA, em Belém, Estado do Pará, aos 28 de fevereiro de 1959 (livro B-284, fls. 05v9, sob nº 21594). Deixou bens, não deixando testamento e sem seis filhos maiores de nomes: VANIA, CAMILO, ANDREA, JEANE, JOAO e ALEXANDRE; era eleitor e reservista. O declarante subscreveu a declaração de óbito nº 100972, que fica arquivada neste 11º Registro Civil. Este termo é feito de acordo com o Prov. 26/81 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de julho de 2002

RICARDO DE JESUS BASTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - CAPITAL
Rua Carmel Luiz Américo, 228/242 F. 6193-0580
Autentico
neste 11º
São Paulo



CUSTAS
Oeste R\$ 9,80
T.A.S.J. R\$ 1,96
Firma R\$ 1,83
Total R\$ 13,59
Guia nº 164/2002
Selos pagos por verba

Reconheço a firma supra de
RICARDO DE JESUS BASTOS e
dou fé,
Santa Cecília - São Paulo, 18 de julho de 2002.
Em testemunho, da verdade,

O Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - SANTA CECÍLIA
LUIZ C.V. NORONHA
Escrivente Autorizado

06/02/2004 16:32 1161971254

NORMA ADV

Folha nº 08 do proc.
Nº 415 de PAGE 4
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.403



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO IV TRIBUNAL DO JÚRI - PENHA DE
FRANÇA VI - CAPITAL - SP
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO JÚRI - PENHA DE FRANÇA

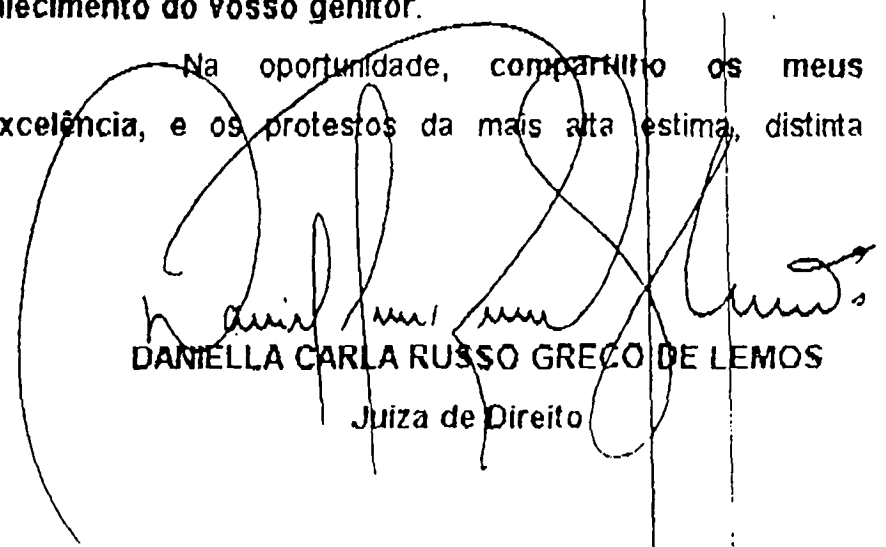
Rua Dr. João Ribeiro nº 433 - 6º pavimento- Telefone: 298-0068
Ofício nº 3355/2002.....- xf

São Paulo, 17 de Julho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a cópia reprográfica da ATA DA SESSÃO DO JÚRI realizada no dia 15 de julho p.p., na qual o representante do Ministério Público, Dr. ESTEFANO KVASTEK KUMMER e o nobre Advogado, Dr. GERALDO MARTINHO, requereram que se consignasse em ata os pesares pelo falecimento do vosso genitor.

Na oportunidade, compartilho os meus sentimentos a Vossa Excelência, e os protestos da mais alta estima, distinta consideração e respeito.


DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS

Juiza de Direito

Ao

Excelentíssimo Senhor Doutor

CAMILO LÉLLIS DOS SANTOS ALMEIDA e FAMÍLIA

DD. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DO JÚRI - FORO REGIONAL VI -
PENHA DE FRANÇA - CAPITAL.

Processo n°	09	DO PROC.
N°	415	PAGE 05
Adm. Cível	Adm. Parlamentar	
RF. 100.403		

(4ª Vara do Júri Penha de França)**Processo n° 265/00**

anterior. Pelas partes, foi requerido que se consignasse em ata os pesares pelo falecimento do genitor do Dr. Camilo Léllis dos Santos Almeida, oficiando-se a família enlutada o que foi deferido pela MMa. Juíza. A seguir, foram encerrados os debates, a MMa. Juíza cumpriu o disposto no art. 478, do C.P.P., e obtendo dos senhores jurados respostas de que estavam habilitados a julgar a causa e dispensavam esclarecimentos, a MMa. Juíza cumpriu o disposto no art. 479, do C.P.P., e obtendo das partes respostas de que nada tinham a requerer ou reclamar com relação ao questionário, a MMa. Juíza declarou que a sessão passaria a funcionar em caráter secreto, determinando ainda que ficasse registrado que em virtude do reduzido número de Oficiais de Justiça em exercício na Vara, insuficiente para atender às necessidades do serviço, razão pela qual decidiu que somente um, juntamente com o Escrivão "ad hoc", se faria presente à votação. Feito isso, com observância dos arts. 485 a 487, do C.P.P., procedeu-se na sala secreta à votação dos quesitos, sendo lido e assinado o respectivo termo, tendo a MMa. Juíza declarado cessada a incomunicabilidade em que se encontravam os senhores jurados. Em seguida foi lavrada a sentença. Reaberta a sessão, a MMa. Juíza leu a sentença pela qual foi **CONDENADO** o réu **PAULO EUFRÁSIO DA SILVA**, qualificado nos autos, à pena de 16 (dezesseis) anos de reclusão, como incurso no artigo 121, §2º, inciso III, do Código Penal, **regime integralmente fechado**. Publicada a sentença, às 14:20 horas, a MM. Juíza Presidente, declarou encerrada a sessão, dispensando os senhores jurados, agradecendo-lhes o comparecimento e cumprimento do dever legal, e convocando-os para a próxima sessão deste Tribunal, a realizar-se no horário do costume. Para constar lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Paulo Eugênio Gomes, Escrivão "ad-hoc", subscrevi.

DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS**Juíza Presidente****ESTEFANO KVASTEK KUMMER****Promotor de Justiça**

OAB SP

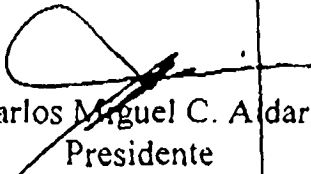
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
70 ANOS
2002 - ANO DA PAZ

São Paulo, 21 de agosto de 2002.

Prezados Senhores.

Pelo presente, levo ao conhecimento de V.Sas. que o Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil deliberou, à unanimidade, em sessão dia 19, consignar em ata de seus trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do advogado João Freitas Almeida.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


Carlos Miguel C. A. dar
Presidente

Ilmª Família do
Advogado João Freitas Almeida
Rua Tijuco Preto, 1650
03316-000 - SÃO PAULO - SP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-115 de 20 04 23 / 11 / 04 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Ralione dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento.*

Quorum *Materia simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favoráveis qto ao merito*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interferência de recurso, nos termos do art. 46, X, do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

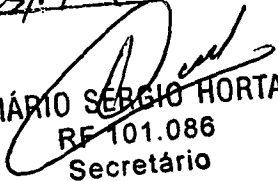

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

24/11/04

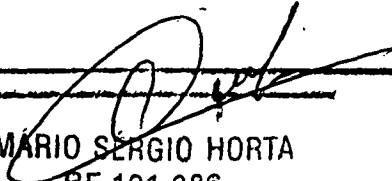

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/11/04 às 15:00h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de Informação
rubricado _____ sob o nº 12
Em 09/12/04


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	de proc.
n.º	415	de 04

[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0415/2004, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Dr. Nagib Izar) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0415/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

[Signature]
AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

[Signature]
Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 06 / 01 / 05



MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 12 fls.

Arquivado em 11/01/2005

O Func.º Apuração

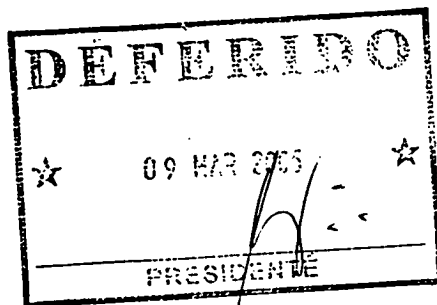
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 13-14 e folha de informação
sob nº 15. 05/04/05

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edivaldo Alves Estima



Folha N.º 13 do proc
N.º 01.415 de 2004
O funcionário

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 0163/2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de lei de autoria deste edil conforme a seguir elencados:

PL 416/04	PL 415/04	PL 414/04
PL 338/04	PL 176/04	PL 686/03
PL 640/03	PL 633/03	PL 480/03
PL 383/03	PL 382/03	PL 124/03
PL 123/03	PL 122/03	PL 42/03
PL 483/02	PL 482/02	PL 456/02
PL 455/02	PL 454/02	PL 441/02
PL 288/02	PL 161/02	PL 159/02
PL 96/02	PL 72/02	PL 57/02
PL 557/01	PL 120/01	PL 58/01
PL 302/00	PL 301/00	PL 533/99
PL 522/99	PL 515/99	PL 371/99
PL 293/98	PL 291/98	PL 1/98
PL 1136/97	PL 951/97	PL 594/97
PL 489/97	PL 253/96	PL 229/96
PL 45/96	PL 1180/95	PL 1179/95
PL 840/95	PL 653/95	PL 590/95
PL 571/95	PL 541/95	PL 536/95
PL 486/95	PL 474/95	PL 473/95
PL 472/95	PL 470/95	PL 469/95
PL 461/95	PL 450/95	PL 434/95
PL 416/95	PL 415/95	PL 383/95
PL 359/95	PL 350/95	PL 329/95
PL 303/95	PL 288/95	PL 234/95
PL 612/94	PL 571/94	PL 200/93
PL 864/93	PL 355/94	

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 01.415 de 2004 05.04.2005 (a) JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/3/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 15
do processo nº 01-415 / 2004 05/04/2005 a).....
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 163 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

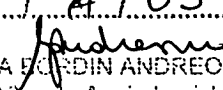
Atenciosamente

SGP.33 em 05 de abril de 2005.

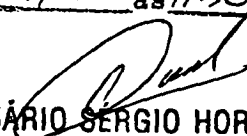

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

12 de 4 de 05


ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/04/05 às 11:30 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR DE SECRETARIA TÉCNICO- JURÍDICA RELATIVO	
EM <u>14/04/05</u>	<u>16:30</u> HS
POR <u>Alv</u>	

5/14/04/05 às 16:55hs Alv

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº <u>16</u>
Em <u>28/04/05</u>

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0415/2004, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Dr. João Freitas Almeida)?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0415/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

26/04/05

Presidente

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação.
rubricado 1 sob folha 1 nº 112.187
Em 04.05.05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SEP-15



Folha nº 127 do
Processo 415/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de abril de 2005.

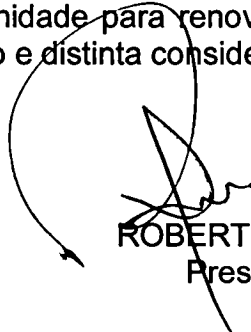
25 - OF-SGP15
25- 0038/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 415/2004, de autoria do Vereador Edivaldo Estima – que tem como ementa “Denominação da Rua nº 15, localizada entre a Rua Nagib Izar (COD.LOG 143812) e a Rua Prof. João de Oliveira Torres (COD.LOG 756458), Jd. Anália Franco, para Rua Dr. João Freitas Almeida”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 415/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



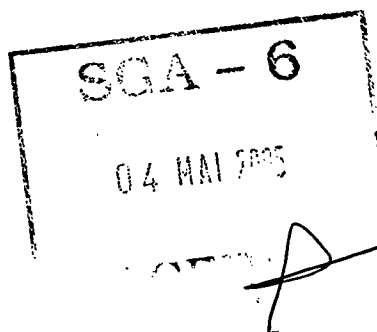
Folha nº 187	do
Processo 41564	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 038/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 415/2004, de autoria do Vereador Edivaldo Estima.

Anexo: fotocópias do PL 415/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUIE _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de Informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 12/05/03
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SCP-1



Folha nº 19	do
Processo 415/04	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 038/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 415/2004, de autoria do Vereador Edivaldo Estima.

Anexo: fotocópias do PL 415/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL
05/05/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RP: 542.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 12/05/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE M, juntado S, nesta data.
documento S 01 da Informação.
rubricado S 01 20 24
Em 12/05/05

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município

São Paulo,

Folha nº 20
do processo nº 415/04
Mário Sérgio Horta
3 de maio de 2005
RF 101.088

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 087/05 - C

Processo nº 2005-0.104.746-4

Ref.: Of. SGP-15 nº 038/05

15 - DOCREC
15- 0498/2005

RECEBIDO NA SGP-2
Em 13.05.05
As 16:00 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 415/2004, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Rua Dr. João Freitas Almeida a Rua nº 15, localizada entre a Rua Nagib Izar (CADLOG 143812) e a Rua Prof. João de Oliveira Torres (CADLOG 756458), Jd. Anália Franco.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 415-04

A SGP-15

Em. 13/05/05

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>16/05/05</u>
154 <i>TH</i>

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

TOR-54

ZONA

ZONA-1974

DESD. DA QUAD. 205

3323/26

Folhanº 21 248
do processo nº 215/80
REV. 1.26
Mário Sérgio V. Porto
RF: 725.280

Folhanº 06 do
Nº 415 de 104.

SFUD
22 OUT.1986

REV. 1.26 PAR. 13/79 (26/11/79) DARIO
REV. 81-PAP. 33.023/80
13/5/80 *Carvalho*
ATU. 81 PAP. 33.018/81. 16/12/81 H.
MEM. 51.085/83 HM
ATU 84 PAP. 41012/84 20.6.84 JLS
ATU. 84 PAP. 41. 024/84 4.12.84 MI
PAP. 41010/86 - 24.2.86 - T.

9.2.74 - W - 1. pos
cod. 7 - M. 1.2.6
VIELA - 15

Fls. 05
Mem. nº 1039/04-ATL III

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tm. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

21	265	33	7	96
27	5	32	8	101
29	42	45	30	111
35	42	46	31	120
39	42	47	10	121
47	10.80	16	11	131
53	10.	15	12	141
59	10.	14	44	151
67	10.	13	43	161
77	10.	34	42	171
87	5.	35	48	181
91	5.	36	21.80	
99	10.	37		
105	10.	38		
115	15.00	39		
	23.70			

cod. 1 c/c

RUA

M. 1.2.6

ATUAL RUA PROF. JOÃO DE OLIVEIRA TORRES

dec. 11374/74

cod. Log. 456458

RUA
cod. 1 c/c
M. 1.2.6

ATUAL R. NAGIB IZAR dec. 11089/74

cod. Log. 143812

RUA AMERICANA dec. 11025/74
M. 1.2.6
cod. 1 c/c
cod. Log. 10758

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP. 96742

Folhanº 06 do Proc.
nº. 2005-0.104.746-4

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL
RF: 725.280

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

Fls. 06
 M. 1038/04-ATL
 Folha nº 22
 DO PLETO Nº 1038/04-ATL
 DEAR DE SÃO PAULO
 RF 101.086

DECRETO Nº 45.327 DE 24/09/04

Folha nº 07 do Proc.
 nº 2005-0.1011-746-4
 Benedito de Moura
 AGPP - SGM/ATL
 RF: 725.280

CÓPIA

DECRETO Nº 45.327, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

Denomina o logradouro público que discrimina.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2004-0.211.195-4

DECRETA

Artigo 1º. Fica denominado Travessa Doutor João Freitas Almeida, código CADLOG 24.788-0, o logradouro conhecido por Viela 15 (setor 54), que começa na Rua Prof. João de Oliveira Torres (quadras 247 e 248) e termina na Rua Nagib Izar, situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva.

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de setembro de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUÍZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de setembro de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 23

do processo nº 4.564

Mário Sérgio

folha de informação nº

do Memorando nº 1039/04-ATL em 08/12/2004 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 08 do Proc.

nº 2005-0.104746-4

Benedito de Moura
AGPP - SGM/ATL
RF: 725.280

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativa
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 415/ 2.004 MEMO A.T.L.:1.039 / 2.004 VEREADOR: EDIVALDO ALVES ESTIMA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV DR JOÃO FREITAS ALMEIDA

CODLOG: 24788-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 45.327 / 2.004

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R DR. JOÃO FREITAS ALMEIDA

HOMONÍMIA: NÃO

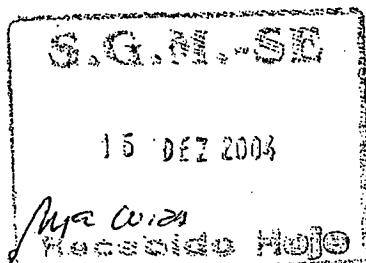
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

ANEXAMOS AO PRESENTE CÓPIA DO DECRETO Nº 49.327/04, ELABORADO DE ACORDO COM O OFÍCIO 22º SSP/AR Nº 500/04 DE AUTORIA DO PRÓPRIO VEREADOR.



8/12/2004

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

Folha nº 09 do Proc.
Folha nº 005244-746-4
do processo nº 2004-0211.195-4
Mário Sérgio PPH/ATL
RF 101.036 RF 73.780

Do memº 1037/2004 ATL III

em 01/12/2004

a)

Marly Matilde de O.
Chefe da Seção de Expediente
P.M. 106

PH 1

Srª Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 415/04 de autoria do vereador Edivaldo Estima (PPS) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando " DR. JOÃO FREITAS ALMEIDA".

Informamos que o homenageado já possui seu nome em logradouro da cidade de São Paulo. Trata-se da Travessa Dr. João Freitas Almeida CADLOG 24.788 - 0 , oficializada pelo Decreto 45.327 de 24 de setembro de 2004, processo nº 2004- 0 211.195 -4.

Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

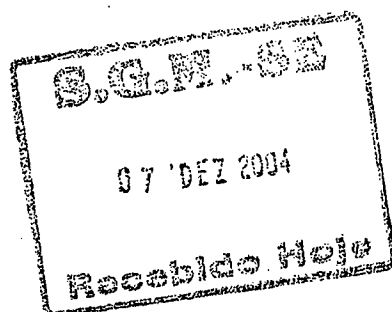
CÓPIA

SGM ATL

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1



Marisa Bonfatti Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

F. 10 NA AQJ-3
 SUPERINTENDENTE
 JULIÃO
 EM 19/05/05 17:11
 POR *Qes*

S 23/05/05 16:15 *Qes*

Ao Nobre Vereador Gilson Bannuk
para relatar

Sala 21
Em 31

5
Justiça
05

— | — L
Presidente

2

Segue — juntado — nesta data
 Documento — e papel de informação
 Rubricado — sob folha — nº 25
 Em 06/07/05

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
 RE 10.835
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0672/2005

Folha nº	25	do
Processo nº	415/04	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg 10.835		

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0415/04.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Edvaldo Estima, que visa denominar Rua Dr. João Freitas Almeida logradouro conhecido como "Rua Quinze", localizado entre as Ruas Nagib Izar (CODLOG 143812) e Profº João de Oliveira Torres (CODLOG 756458), Jardim Anália Franco.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Entretanto, no presente caso, conforme informações prestadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Departamento do Patrimônio Histórico, a pretensão de denominação do logradouro em pauta encontra óbice nas Leis Municipais nºs. 8.776/78 e 13.180/01, vez que já existe logradouro com a denominação pretendida, oficializado pelo Decreto nº 45.327, de 24 de setembro de 2004.

Tal situação constituiria propositadamente uma situação de homonímia, circunstância repelida pela legislação mencionada.

Deste modo, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/6/05

10-15-04

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07 / 7 / 05
p. 68 - 5324
Assinado: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

À SGP-21,

São Paulo, 07 / 7 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 26/27
Em 01/09/05
Ass: *[assinatura]*

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 01 de agosto de 2005.

Memo SGP -2 nº 88/2005

Ao Nobre Vereador

Edivaldo Estima (PPS)

O PL nº 415/04 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RF 26683

Folhaº 26 do proc.
nº 415 de 2004
Evo. H. J. J. J. J.
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo n.º 01-415/04 de 20 01/09/05 (a) 5

Eva Pedolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

01/09/05

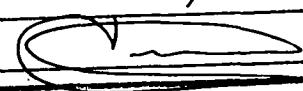

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 05-04-2005

Arquivado novamente em 05-09-2005

Com 27 fls.

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33